PORTARIA N.º 056/2021

Prorroga o prazo para a finalização do procedimento administrativo de apuração da suposta irregularidade no Serviço Público sob o n° 73114/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias o prazo para que a Comissão

Especial finalize o procedimento administrativo para apuração de suposta irregularidade no Serviço Público sob o nº 73114/2021, do servidor de matrícula funcional nº 9580-1, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 208, da Lei Municipal n.º 577/1993.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos TurattoPrefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças